

Ipameri **Goiás - GO**

Histórico

Nos meados do século XIX, iniciou-se o povoamento desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por Francisco José Dutra, fundaram o arraial com o nome de “VAI-VEM”, denominação decorrente do ribeirão do mesmo nome, adjacente, de grande sinuosidade em seu trajeto. Segundo a crença da época, “quem beber água do Vai-Vem, vai, mas volta a residir no povoado”.

Após a inauguração da Capela consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Em 1858, pela Resolução nº 17, de 28 de julho, o distrito foi elevado à Vila, perdendo, porém, sua autonomia em 1º de agosto de 1863, pela Resolução Provincial nº 352, restabelecendo-a, todavia, pela Resolução nº 446, de 12 de setembro de 1870, dando-se a reinstalação em 10 de outubro de 1873.

Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de “ENTRE-RIOS”.

Pela Lei Estadual nº 42, de 26 de março de 1904, mudou-se o topônimo para “IPAMERI”, corruptela de termo aborígina “Ipau-mery”, que significa entre águas ou entre rios.

Gentílico: ipamerino

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Entre Rios, pela lei provincial nº 2, de 31-07-1845.

Elevado à categoria de Vila com a denominação de Entre Rios pela resolução provincial nº 17, de 28-07-1858, desmembrado de Catalão. Constituído do distrito sede.

Pela lei nº 352, de 01-08-1863, a vila foi extinta.

Restaurada pela lei nº 446, de 12-09-1870, desmembrado de Catalão. Reinstalada em 10-10-1873.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Entre Rios, pela lei ou resolução provincial nº 623, de 15-04-1880.

Pela lei provincial nº 841, de 20-09-1888, é criado o distrito de Santo Antônio de Cavalheiro e anexado ao município de Entre Rios.

Pela lei estadual nº 42, de 26-03-1904, o município passou a denominar-se Ipameri.

Pela lei municipal nº 29, de 29-08-1901 é criado o distrito de Campo Alegre e anexado ao município de Ipameri.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Ipameri, Campo Alegre e Santo Antônio de Cavalheiro.

Pela lei municipal nº 100, de 22-10-1917 é criado o distrito de Uruthá e anexado ao município de Ipameri.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Ipameri, Campo Alegre, Santo Antônio do Cavalheiro e Uruthaí

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Campo Alegre passou a denominar-se Rudá.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938, o distrito de Santo Antônio do Cavalheiro tomou a denominação de Cavalheiro.

Pela lei estadual nº 45, de 15-12-1947, desmembra do município de Ipameri o distrito de Uruthaí. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial vigente em 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Ipameri, Cavalheiro e Rudá ex-Campo Grande.

Pela lei estadual nº 893, de 12-11-1953, desmembra do município de Ipameri o distrito de Rudá. Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Alegre de Goiás.

Pela lei municipal nº 83, de 31-12-1953, é criado o distrito de Domiciano Ribeiro e anexado ao município de Ipameri.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Ipameri, Cavalheiro e Domiciano Ribeiro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Entre Rios para Ipameri alterado, pela lei estadual nº 42, de 26-03-1904.